

**Decreto N° 2609 - de 23 de Março de 2022**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1757, 28 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

2.10.00.23.695.0008.1.0017-200 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA	- - - - - R\$	118.178,31
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	118.178,31
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	118.178,31
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	118.178,31
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>118.178,31</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 11 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.11.00.20.606.0009.1.0020-200 - 4.4.90.52.00 PATRULHA MECANIZADA E AGRÍCOLA	- - - - - R\$	118.178,31
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	118.178,31
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	118.178,31
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	118.178,31
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>118.178,31</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 23 de Março de 2022

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59